DECRETO Nº 161/17
Data 10/04/17

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 130/17 DE 10/04/17.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236100112.026 Manutenção do Ensino Fundamental
3.390.39(151) Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....R$ 200.000,00
4.490.52(150) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 124.000,00

TOTAL.....R$ 324.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata o presente Decreto será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
150	Par Mobiliário	124.000,00
151	PETE ESTADUAL	200.000,00
	TOTAL	**324.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 10 de abril de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em 11/04/2017
Jessica
Nome e assinatura
J. Beltrão